



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 105/2018

Homologa Julgamento proferido pela pregoeira, do Processo Licitatório nº. 41/2018, modalidade Pregão Presencial de Registro de preço nº. 31/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e equipe de apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018 para o Registro de Preços para aquisição parcelada de material de expediente para a Administração Municipal em geral (Divisões e Secretaria). Deste Município de Esperança nova, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - CNPJ: 07.923.463/0001-74	R\$ 54.100,87 (cinquenta e quatro mil e cem reais e oitenta e sete centavos).
CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP CNPJ: 01.121.504/0001-22	R\$ 13.001,70 (treze mil e um real e setenta centavos).
NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.518.984/0001-46	R\$ 13.322,30 (Treze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO - ME CNPJ: 24.581.627/0001-41	R\$ 10.987,57 (Dez mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

